

LEI Nº 829/2001.

Denomina Quadra de Esportes.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “Evaristo Catalunha”, a quadra de esportes localizada na Escola de 1º Grau Luís Simão no distrito de São José, em Mantenópolis-ES.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 10 de Abril de 2001.

Ernesto Paizante Pereira
Prefeito